$[\mathbf{B}]^{3}$ 

22 de dezembro de 2022 192/2022-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: Ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários no Balcão B3 – Resoluções CVM 160 e 162/2022

Informamos que, em **02/01/2023**, serão implementadas mudanças nos processos descritos a seguir, em função da entrada em vigor da Resolução CVM 160 de 13/07/2022 (RCVM 160), que atualiza as regras das ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

 Pedido de admissão no Balcão B3 de debêntures, notas comerciais ou promissórias de oferta pública, certificados de recebíveis (CR, CRI e CRA) e cotas de fundo de investimento fechado

A partir de **02/01/2023**, o pedido de admissão no Balcão B3 de debêntures, notas comerciais ou promissórias de oferta pública, certificados de recebíveis (CR, CRI e CRA) e cotas de fundo de investimento fechado deverá ser acompanhado da documentação atualizada, que estará disponível em <a href="https://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Produtos e Serviços, Registro, Renda fixa e Valores Mobiliários, Registro de Valores Mobiliários.

Para obter a relação de documentos antes de 02/01/2023, a solicitação deverá ser realizada por meio do e-mail valores.mobiliarios@b3.com.br.



## 2. Credenciamento de Emissor de valor mobiliário como Participante do Balcão B3

O processo de credenciamento do Emissor para se tornar Participante do Balcão B3 contará com novas informações a serem disponibilizadas e atualizadas, sempre que houver alguma modificação ou dentro do prazo de atualização cadastral, de acordo com o disposto no Manual de Normas do Subsistema de Registro, do Subsistema de Depósito Centralizado e do Subsistema de Compensação e Liquidação, conforme abaixo.

Informação solicitada	Preenchimento do campo	Obrigatoriedade de preenchimento
Emissor registrado CVM	Sim	Sim
	Não	
Fase	Operacional	Sim
	Pré-operacional	
Tipo Emissor	Emissor de grande exposição ao mercado (EGEM)	Preenchimento obrigatório quando o Emissor for EGEM ou EFRF. Caso contrário, ficará em branco.
	Emissor frequente de renda fixa (EFRF)	

As informações sobre enquadramento do Emissor como EGEM ou EFRF, bem como a definição de Emissor em fase pré-operacional, tratados pela Resolução CVM 162/2022, caberão exclusivamente ao próprio Emissor comunicá-las à B3 no processo de credenciamento como Participante do Balcão.

192/2022-PRE

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$ 

3. Envio pelo coordenador líder de anúncio de encerramento da oferta

Os coordenadores líderes das ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas

por meio do Balcão B3 deverão encaminhar ao e-mail

valores.mobiliarios@b3.com.br o anúncio de encerramento das distribuições no

dia de sua realização.

Essa informação, em conjunto com outras acerca do valor mobiliário emitido e

seu respectivo emissor, serão disponibilizadas através da Plataforma NoMe para

que os intermediários observem o período de restrição à negociação para cada

tipo de público investidor, conforme Comunicado Externo 88/2022-VCP, de

22/11/2022.

4. Envio pelo emissor de documentos da oferta para fins de publicidade

Os documentos de emissão e da oferta pública de distribuição de valores

mobiliários que devem contar com publicidade por meio da B3, segundo a RCVM

160, inclusive aqueles sobre as modificações da oferta, sua suspensão ou

cancelamento, deverão ser enviados pelos seguintes canais:

emissões de valores mobiliários representativos de dívida – debêntures,

notas comerciais ou notas promissórias de oferta pública: Empresas.Net;

emissões de títulos de securitização: Fundos.Net;

• emissões de cotas de fundo de investimento – FIDC e FII de balcão:

Fundos.Net;

emissões de cotas de fundos de investimento de outras categorias: e-mail

para valores.mobiliarios@b3.com.br.

192/2022-PRE

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

5. Envio de demonstrações financeiras

Os emissores de que trata o art. 89 da RCVM 160 (SPE emissora de debênture incentivada, emissor não registrado e emissor em plano de recuperação) deverão enviar via Empresas.Net suas demonstrações financeiras até o dia anterior ao início da negociação para que seus valores mobiliários sejam liberados para negociação secundária no Balcão B3, e informar à B3 por meio do e-mail

valores.mobiliarios@b3.com.br.

Enquanto não for observada a referida publicação nos termos da RCVM 160, os valores mobiliários permanecerão impedidos de negociação no mercado

secundário.

6. Publicidade de informações pela B3

A declaração mencionada no artigo 27, §5°, III, "a", da RCVM 160 será disponibilizada pela B3 em <u>www.b3.com.br</u>, Market Data e Índices, Serviços de Dados, Market Data, Consultas, Boletim Diário, Dados Públicos de Produtos

Listados e de Balcão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Atendimento de Emissores – Segmento Valores Mobiliários de Renda Fixa, pelo telefone (11) 2565-5061 ou pelo e-mail emissores.rendafixa@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão